

Ata da Trigésima Quarta Assembléia do CONANDA, realizada nos dias dez e onze de junho de 1996.

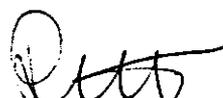
As catorze horas e vinte e cinco minutos, do dia dez de junho de mil novecentos e noventa e seis, na sala 310 do edifício sede do Ministério da Justiça iniciou-se a Trigésima Quarta Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Presentes os conselheiros Raymundo Mesquita, Vice-Presidente (CNEB); Ana Lúcia Valente (MF); Francisca Silva (MNDH); Elizeu Calsing (MPO); Maria Eneide Teixeira (MNMMR); Eliana Athayde (ANCED); Nassim Gabriel (MTB); Aluísio Ferreira (MEC); Paulo Quermes (MEB); José Donisete (FÉ e ALEGRIA); Lucimar Coser (MS); Ana Maria Bierrembach; Valdete Martins (CFEES); João Helder (Visão Mundial); Célia Silvany (SEF); Rosber Almeida (FCC); Nelson de Moraes (MJ); e as representantes do MINC, Marília Eustáquio Mello; da FNAPAE'S, Ana Maria Travagim e da Casa Civil, Euéli Galhardo. Presentes ainda, os conselheiros Clodoveo Piazza (INDICA), Lizair Guarino (FN Pestalozzi) e a representante do MS, Rosa Carneiro. Ausências justificadas, Conselheiros Charles Franke (AMENCAR); Flávio Arns (FENAPAE'S) e Conselheira Ana Ruth Góes (ANAPAC). Ausências não justificadas Conselheiros Carlos Maranhão (MPAS) e Sebastião Neves (CONTAG). Abrindo os trabalhos o Vice-Presidente saudou os presentes e submeteu à plenária tendo sido deliberada a seguinte pauta: Abertura dos trabalhos; Leitura, discussão e aprovação das Atas da 32ª e 33ª Assembléias; Alteração do Regimento Interno do CONANDA, cap. III, arts. 3º e 5º; Proposta de articulação das reuniões dos grupos de trabalho com as realizações das Assembléias; Apresentação do Relatório da Assembléia Ampliada sobre Trabalho Infantil; Informe sobre articulação da reunião CONANDA/CNAS; Informe sobre Finanças; Discussão do Programa da Assembléia Ampliada sobre Exploração Sexual; Discussão do STF, discussão posicionamento e pronunciamento do Dr. Wanderlino Nogueira Neto; Discussão e constituição da Comissão Organizadora do III Encontro em novembro/96; MRE - compromissos internacionais, palavra Ana Maria Bierrembach; Informes e notícias sobre: logomarca do CONANDA; articulação com a ANDI; Rede/CECRIA; divulgação de crianças desaparecidas no DF e Moção Valéria Frota. A seguir foram aprovadas as Atas das 32ª e 33ª Assembléias Ordinárias. Quanto à alteração do Regimento Interno do CONANDA, cap. III, o conselheiro José Donisete argumentou que não há necessidade de alterá-lo, mas sim, de aplicá-lo no que se refere às frequentes ausências justificadas ou não de conselheiros. A plenária foi informada que o Regimento Interno do CONANDA, aprovado na 29ª Assembléia Ordinária, em dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, após parecer favorável da Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça foi encaminhado à Secretaria dos Direitos da Cidadania para reedição do Decreto nº 1589/95. A seguir foram discutidas propostas de articulação das reuniões dos grupos de trabalho com a realização das Assembléias e ficou decidido que no primeiro dia os grupos se reúnem e no segundo realiza-se a plenária. Foi apresentada à plenária uma proposta de logomarca do CONANDA aprovada pela maioria, contudo a conselheira Lucimar Coser observou que a logomarca estava muito adequada para a criança mas não abrangia o adolescente, e propôs alteração no que foi apoiada pelas conselheiras Valdete Martins e Maria Eneide Teixeira. Foi então acordado, que se faria uma consulta a empresa que elaborou a logomarca sobre a modificação proposta. Informou ainda o conselheiro, que a Comissão de Comunicação analisará a possibilidade de elaborar o informe que será encaminhado aos Conselhos Estaduais, imediatamente após as Assembléias, uma vez que a Comunicação Social do MJ não tem condições de fazê-lo e mais, foi feito um contato com a ANDI e esta agência fará a cobertura das Assembléias do CONANDA. A seguir, o conselheiro Rosber informou que as emendas à LDO foram encaminhadas através dos parlamentares Pedro Wilson Guimarães, Rita Camata e Fátima Palaes. Abordou-se ainda, a possibilidade de uma cooperação entre o UNICEF e o CONANDA com vistas a qualificação de quadros sobre orçamento e de um programa para divulgação da metodologia adotada para o orçamento da criança e do adolescente (Pacto pela Infância) junto aos Estados e municípios. Considerou ainda oportuno e necessário uma nova reunião com os Ministros para discutir maiores recursos para a área da criança e do

adolescente. alteração de legislação para tornar o FUNDO mais atrativo e uma articulação do Ministro da Justiça e Presidente do CONANDA com grandes empresários objetivando captação de recursos. Sobre a reunião ampliada do CONANDA/CNAS, os conselheiros designados para preparar a reunião conjunta informaram que estão elaborando um documento e uma proposta de pauta em torno dos seguintes itens: melhor definição das competências e campos de atuação comuns e específicas; estratégias comuns na implantação da defesa de direitos; critérios para alocação de recursos para a área da criança e do adolescente e fortalecimento do papel político dos dois conselhos (moções, resoluções conjuntas, monitoramento das instituições de atendimento à criança e ao adolescente.) Este documento após aprovação pelo CONANDA será encaminhado ao CNAS. A representante do MRE reiterou o pedido de colaboração ao CONANDA para a elaboração do Plano Nacional para a Infância, compromisso internacional do governo brasileiro. Discutida a proposta conclui-se que é necessário repensar o Plano/94, ajustá-lo às metas do CONANDA e apresentá-lo na próxima Assembléia da ONU em setembro/96. O conselheiro Nelson de Moraes afirmou que a área governamental já vem trabalhando sobre o tema e que está aberto à participação dos representantes da sociedade civil. Ao grupo governamental se integrará os conselheiros Piazza, Valdete, Francisca, Eliana Athayde e Maria Eneide. A representante do Ministério das Relações Exteriores, Ana Maria Bierrembach, entregou à Secretaria Executiva uma cópia do Plano Nacional de Ação para a Proteção da Criança e do Adolescente nos anos 90, que vem sendo atualizado pelos Ministérios com o objetivo de ser encaminhado à Organização das Nações Unidas em setembro próximo. O Plano, que estabelece metas e objetivos voltados a crianças e adolescentes, nas áreas de saúde, educação e proteção especial está aberto às contribuições dos Conselheiros do CONANDA. O Dr. Nelson de Moraes, do Ministério da Justiça, acrescentou, em seguida, que também encontra-se à disposição dos Conselheiros a primeira versão do Relatório do Brasil relativo à implantação da Convenção sobre os Direitos da Criança, em elaboração por grupo de trabalho interministerial, que está aberto a sugestões e críticas por parte do CONANDA. Sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal que absolveu o estuprador de uma menina de doze anos em Minas Gerais, a palavra foi dada ao Dr. Wanderlino Nogueira Neto que observou: o STF já adotou decisões semelhantes no passado, só que não teve essa repercussão na mídia; uma decisão isolada não cria jurisprudência, mas pode criar uma tendência; tal decisão joga por terra a estratégia do governo contra a violência sexual de crianças e adolescentes no País; a decisão sempre isenta o usuário. O CONANDA deve assumir a articulação da mobilização nacional, levar a sociedade a discutir a decisão judicial, a democratização do Judiciário, o controle externo do Judiciário. Aberta a discussão a conselheira Valdete Martins lamentou a decisão do STF e observou que o CONANDA não respondeu no momento, que o Presidente do CONANDA deveria ter dado uma resposta à mídia e que uma reunião de mobilização diante do fato deveria ter sido convocada e ainda, que é preciso rever a atuação do CONANDA. Também, a conselheira Maria Eneide considerou que o momento era estratégico para a manifestação do CONANDA. O Vice-Presidente Raymundo Mesquita afirmou que a articulação deve se dar em mão dupla CONANDA/Conselheiros/Conselhos Estaduais e estes com o CONANDA. Informou ainda, que a Secretaria Executiva enviou mensagem aos Conselhos Estaduais sobre a decisão do STF sugerindo a articulação destes com os Conselhos Municipais e Tutelares e o encaminhamento ao CONANDA das manifestações e repercussões do fato em seus Estados e Municípios. Foi também considerado que na reunião do Pacto pela Infância e na reunião convocada pelo CECRIA, CDCA/DF e CM/DF para a criação de uma rede nacional contra a violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes havia uma expectativa em relação ao posicionamento do CONANDA. Dando continuidade à discussão, o conselheiro Nassim Gabriel (MTB) afirmou que o CONANDA é o espaço de novas interpretações, onde o debate deve ser mantido aceso. A plenária concluiu que é preciso construir alguns pontos de consenso e que de imediato deveria ter um posicionamento. Foram designados a conselheira Eliana Athayde, a Dr.ª Rosa Carneiro, representante do MS e o Dr. Wanderlino Nogueira para elaborá-lo. Foi também decidido que a Secretaria Executiva solicitaria a especialistas de renome

subsídios na área de saúde, jurídica, social para um posicionamento a ser levado à Assembléia Ampliada sobre a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e ambos encaminhados à ANDI para divulgação. O grupo de trabalho responsável pela coordenação da Assembléia Ampliada sobre Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes apresentou à plenária a programação, o regulamento das atividades e um documento base, todos aprovados, com a recomendação da constituição de uma comissão responsável pelo relatório final da Assembléia. Quanto à solicitação do CMDCA/MS de inclusão dos conflitos familiares no tema da violência, a conselheira Célia Silvano afirmou que já está contemplado no documento base, algarítimo da violência. A seguir, foi apresentado e aprovado pela plenária o Relatório Final da Assembléia Ampliada sobre o Trabalho Infantil. Foi ainda deliberado que a Comissão de Articulação constituída pelos conselheiros Charles Franke, João Helder, Ir. Mesquita, Carlos Maranhão, Paula (MTB), Elizeu Calsing, Aluizio Ferreira, Paulo Quarmes e um representante do CDCA/DF responderá pela organização do III Encontro Articulado do CONANDA com os Conselhos Estaduais, nos dias quatro, cinco e seis de novembro do corrente ano. Outros assuntos tratados: foi proposto e aprovado os nomes das conselheiras Valdete Martins (CFEZZ) e Maria Eneide (MNMMR) como representantes do CONANDA no Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil; sobre a denúncia de maus tratos a crianças portadoras de necessidades especiais, na instituição Deolindo Couto no Rio de Janeiro foi decidido que o Dr. Wanderlino Nogueira redigirá um pronunciamento do CONANDA sobre o acontecido. Este foi submetido e aprovado pela plenária e posteriormente deverá ser encaminhado aos CEDCA, CMDCA, CONSELHOS Tutelares do Rio de Janeiro, à CORDE, à SAS/MPAS; a proposta da TERRACAP/GDF de publicar fotografias de crianças desaparecidas no Distrito Federal deve ser encaminhada pela Secretaria Executiva ao CDCA/DF em reunião conjunta com o representante da empresa proponente; foi ainda aprovado que o CONANDA integrará à Rede Nacional de Combate à Exploração, Abuso Sexual e Maus Tratos de Crianças e Adolescentes que está sendo articulada pelo CECRIA, mas não aprovou o cabeçalho do abaixo-assinado de repúdio à decisão STF, porque o CONANDA não deve repudiar um ato do próprio Governo; a moção Valéria Frota proposta e aprovada no II Encontro Articulado do CONANDA com os Conselhos Estaduais, em abril do corrente deverá ser assinada pelos conselheiros e encaminhada aos Conselhos Estaduais, Conselhos Setoriais, à Frente Parlamentar da Criança, à Comissão de Direitos Humanos e ao Ministro da Justiça; e finalmente sobre o Projeto de Lei que instituiu o Programa de Atenção Integral a meninos de Rua informou o Dr. Nelson de Moraes que o MJ já solicitou o arquivamento do mesmo. Foi articulado com o INESC o acompanhamento do referido projeto. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.



Isa Maria de Oliveira
Secretária Executiva



Raymundo Rabelo de Mesquita
Vice-Presidente